

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DECRETO

DECRETO.....



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 031/2021, DISPENSA nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CONTRATADA: ADILIO MACEDO DE SOUZA ME, CNPJ: 13.689.952/0001-06
VALOR: R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
Angical, 18 de fevereiro de 2021 Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.

PRAÇA DA BANDEIRA – S/N CENTRO – ANGICAL - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2021, DISPENSA nº 025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CONTRATADA: JOSEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ: 10.598.833/0002-30
VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 120 dias
Angical, 18 de fevereiro de 2021 Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.

PRAÇA DA BANDEIRA – S/N CENTRO – ANGICAL - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2021, DISPENSA nº 033/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CONTRATADA: DIEGO VILELA MORAIS SOUZA, CNPJ: 17.212.956/0001-50
VALOR: R\$ 2.281,50 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 dias
Angical, 23 de fevereiro de 2021 Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.

PRAÇA DA BANDEIRA – S/N CENTRO – ANGICAL - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2021, DISPENSA nº 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 012.045.305-30.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 360 dias
Angical, 05 de janeiro de 2021 Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.

PRAÇA DA BANDEIRA – S/N CENTRO – ANGICAL - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0017/2021, INEXIGIBILIDADE nº 017/2021

CONTRATO Nº: 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME.

OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria contábil, na execução orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anuais, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Angical, 13 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal

Praça 09 de Maio, S/N - Centro - Buritirama - Bahia
CEP 47120-000 - e-mail: cmburitirama@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2021 . PROCESSO Nº 031/2021**

DISPENSA Nº 031/2021. Processo Administrativo nº 031/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL.

Contratado: ADILIO MACEDO DE SOUZA ME, CNPJ: 13.689.952/0001-06.

Objeto: Aquisição de adesivos e serviços de plotagem de veículos pertencentes a frota municipal

Valor: R\$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical - BA, 18 de fevereiro de 2021. Emerson Mariani Dias-Prefeito Municipal de Angical - Bahia

PRAÇA DA BANDEIRA –S/N CENTRO – ANGICAL – BAHIA
CEP 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2021 . PROCESSO Nº 025/2021**

DISPENSA Nº 025/2021. Processo Administrativo nº 025/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL.

Contratado: JOSEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 10.598.833/0001-30.

Objeto: Aquisição de GAS LIQUEFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DISTINTAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical - BA, 18 de fevereiro de 2021. Emerson Mariani Dias-Prefeito Municipal de Angical - Bahia

PRAÇA DA BANDEIRA –S/N CENTRO – ANGICAL – BAHIA
CEP 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
033/2021 . PROCESSO Nº 033/2021**

DISPENSA Nº 033/2021. Processo Administrativo nº 033/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL.

Contratado: DIEGO VILELA MORAIS SOUZA, CNPJ: 17.212.956/0001-50.

Objeto: Aquisição de material de construção para reparos no muro do Cemitério local

Valor: R\$ 2.281,50 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical - BA, 18 de fevereiro de 2021. Emerson Mariani Dias-Prefeito Municipal de Angical - Bahia

PRAÇA DA BANDEIRA –S/N CENTRO – ANGICAL – BAHIA
CEP 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 017/2021 . PROCESSO Nº 017/2021**

Inexigibilidade Nº 017/2021. Processo Administrativo nº 017/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL.

Contratado: NOVAIS CONTÁBIL EIRELI – ME

Objeto: Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria contábil, na execução orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anuais, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Justificativa: Fundamentado no Caput Art. 25, da lei 8.666/93, combinado com o Artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Angical, 13 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias Prefeito Municipal

PRAÇA DABANDEIRA S/N - CENTRO - ANGICAL - BAHIA
CEP 47960 - 000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2021 . PROCESSO Nº 030/2021**

DISPENSA Nº 030/2021. Processo Administrativo nº 030/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL.

Contratado: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 012.045.305-30. **Objeto:** locação de imóvel urbano para uso do Departamento de Polícia Militar.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso X, da lei 8.666/93, **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical - BA, 05 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias-Prefeito Municipal de Angical - Bahia

PRAÇA DA BANDEIRA –S/N CENTRO – ANGICAL – BAHIA
CEP 47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0574/2021

Nomeia novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angical, e dá outras providências.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições previstas na Lei nº 013/2005, 18 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angical – CMDCA do Município de Angical, nos termos do artigo 8º da Lei nº 013/2005, na forma abaixo:

I – Representação do Poder Executivo Municipal:

A. Secretaria de Ação Social:

Fernanda Dias Ribeiro – Titular/ Milton José Ferreira Neto – Suplente;

B. Secretaria de Saúde:

João Paulo Dias da Silva – Titular/ Maricélia dos Santos Ferreira Monteiro – Suplente

C. Secretaria de Educação:

Ana Cláudia Pereira Silva Lobato – Titular/ Noêmia Rodrigues das Chagas Pacheco – Suplente;

D. Secretaria de Cultura:

Ronaldo Gomes de Souza – Titular/ Edicleide de Souza Miranda de Souza Carvalho – Suplente;



II – Representação da Sociedade Civil:

A. Escola Família Agrícola:

Josete Santos Diniz – Titular/ Amaelton de Souza Anjos –
Suplente;

B. Pastoral da Criança:

Antônio Pereira da Silva – Titular/ Vanilton Ferreira
Machado – Suplente;

C. ARCA FM:

Jane Gleides Santos Porto – Titular/ Aginaldo de Oliveira
Lopes – Suplente;

D. PAIS/ FILHOS:

Rose Aline Nogueira da Silva Souza – Titular/ Aginaldo de
Paula Carvalho – Suplente.

Art. 2º Os membros ora nomeados, após a publicação deste Decreto, na
forma do artigo 6º, § 9º, da Lei nº 013/2005, deverão se reunir e eleger seu
presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 22 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0575/2021

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições previstas na Lei nº 015/2005, 08 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Assistência, nos termos do artigo 3º da Lei nº 015/2005, na forma abaixo:

I – Representação do Poder Executivo Municipal:

A. Secretaria de Ação Social:

Fernanda Dias Ribeiro – Titular/ Milton José Ferreira – Suplente;

B. Secretaria de Saúde:

João Paulo Dias da Silva – Titular/ Maricélia dos Santos Ferreira Monteiro – Suplente

C. Secretaria de Educação:

Edicleide de Souza Miranda de Souza Carvalho – Titular/ Nayamara Ferreira Silva Diniz – Suplente;

D. Secretaria de Cultura:

Ronaldo Gomes de Souza – Titular/ Jesuíno Silva do Nascimento – Suplente;

II – Representação da Sociedade Civil:

A. Escola Família Agrícola:

João Batista Zetol – Titular/ Maria Milza de Jesus Carmo dos Santos – Suplente;

B. NUCREES:

Eliane Barros Leite – Titular/ Liliane Almeida de Carvalho dos Santos – Suplente;



C. SCFV:

Leodina Alves de Jesus – Titular/ Elisabeth Novais Rocha –
Suplente – **GRUPO DE IDOSOS;**

Agnaldo de Paulo Carvalho – Titular/ José Dias de Jesus –
Suplente – **GRUPO DE USUÁRIOS.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 22 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL